

06 / 12 / 2022

Dep. de Assuntos Institucionais
e Jurídicos

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Assessoria Jurídica Setorial, tendo em vista o que consta no Edital de Convocação nº 002/2022 para Representantes Junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB), retifica:

Onde se lê:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Eleição dos Candidatos dentro do seu respectivo segmento.	13/12/2022 a partir das 13h.	Reunião Virtual através de link a ser encaminhado por e-mail ou aplicativo de comunicação, que também será divulgado no Placar Municipal e Redes Sociais da Semec, juntamente com as listas das inscrições e indicações deferidas.

Leia-se:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Eleição dos Candidatos dentro do seu respectivo segmento.	13/12/2022 a partir das 13h.	Reunião presencial em local a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Placar Municipal e Redes Sociais da Semec, juntamente com as listas




PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**
o município para todos!

SEMEC
Secretaria
Municipal de
Educação
e Cultura

		das inscrições e indicações deferidas.
--	--	---

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COCALZINHO
DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.


Dra. Sarah Aparecida Azevedo Rabelo
Assessoria Jurídica
OAB/GO nº 58.204